



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Assis Chateaubriand		Etapa : 0009/2026
Associação : AMOP		Escritório Regional : Regional de Cascavel
Nº Projeto : 124	Projeto Especial :	
Órgão : Secretaria de Estado das Cidades		
Descrição : Lote 1 - Construção de Banheiros no Centro de Eventos contendo: um bloco maior de banheiros femininos e masculinos, banheiros PCD, circulação, calçada de acesso e escada, e um bloco menor de banheiros femininos e masculinos, banheiro PCD unissex e calçada de acesso.		
Modalidade : CONCORRÊNCIA		Valor Viabilizado : R\$ 738.403,79
Nº do Convênio :		
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Avenida Brasil, s/n - Bairro Jardim Paraná, na Sede do Município de Assis Chateaubriand.		
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Construída 122,78 m² -		
Objeto : Lote : 1 ==> Construção de Banheiros no Centro de Eventos com execução de serviços preliminares e administração de obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-glp, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto. *		

Autorização para Licitação

Município : Assis Chateaubriand
Valor Viab.: R\$ 738.403,79

Nº Projeto : 124 Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$738.403,79, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$36.920,19; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$701.483,60;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 02/09/2026

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



Fernando Lucio Giacobbo
Secretário de Estado das Cidades